



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alfândega da Fé — 14/11/2024 — 16:00
Descentralizada - Local: Gouveia
ORDEM DE TRABALHOS

A. PERÍODO PRELIMINAR AO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. Informações gerais e expediente;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Balancete do dia 13-11-2024 – para conhecimento;

B. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 6º do Regimento):

Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH):

1. Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Procedimento Concursal: Apresentação de propostas em carta fechada - para **APROVAÇÃO**;
2. Processo LU.3/95 - RG.122/24 - Caducidade da licença do loteamento urbano titulado pelo Alvará n.º 1/1996, sito em "Vale Fetal" ou "Tapada Nova", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2194/24 – Implicações Jurídicas - para **DELIBERAÇÃO**;

Divisão Financeira (DF):

3. Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal a 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM 2ª Revisão extraordinária - para **CONHECIMENTO**;

Divisão de Obras e Planeamento (DOP):

4. Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca - Não apresentação dos documentos de habilitação – para **APROVAÇÃO**;

Divisão de Urbanismo e Território (DUT):

5. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - LOE.157/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Armazém Agrícola", composta por cave, rés-do-chão e 1.º andar, com 877,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Quinta Branca", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 2918/24 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT);

Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ):

6. Carta de Compromisso para a valorização e preservação do legado artístico, cultural e humanista do Mestre José Rodrigues – para **CONHECIMENTO**;
7. Realojamento urgente e temporário em habitação adquirida no âmbito do 1º Direito, ao requerente com o NIPG 5311/24 - para **APROVAÇÃO**.

D. Período de Intervenção do Público (artº 3º do Regimento).

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

sandrac